



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 11ª REGIÃO MILITAR  
(Cmdo Mil Bsb/1960)  
REGIÃO TENENTE-CORONEL LUIZ CRULS

DIEEx Nº 2122-Esc Sau/EM/11ª RM - CIRCULAR  
EB: 64274.040062/2021-50

Brasília, 20 de novembro de 2021.

**Do** Comandante da 11ª Região Militar

**Ao**Sr Subcomandante do Comando Logístico, Subcomandante do Comando de Operações Terrestres, Subsecretário de Economia e Finanças, Vice-Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia, Vice-Chefe do Departamento de Engenharia e Construção, Vice-Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército

**Assunto:** orientações sobre cadastramento/recadastramento FuSEx

**Anexos:** 1) orientacao\_\_ex-conjuge\_-\_DIEEx\_nº\_147-Sec\_Leg\_Sdir\_LPM\_D\_Sau;  
2) recadastramento\_no\_fusex\_apos\_falecimento\_do\_instituidor\_da\_pensao;  
3) orientação\_cnis\_últimos\_5\_anos\_-\_DIEEx\_nº\_382-Seç\_CtBEN\_Div\_SAS\_1ª\_Sdir\_Sau;  
4) orientacao\_-\_anexo\_K\_-\_processo averiguacao;  
5) orientacoes\_-\_dependentes\_cadete\_aman\_-\_  
\_Diex\_128\_sec\_leg\_Sdir\_LPM\_DSau\_27\_jul\_2020;  
6) orientações\_de\_recadastramento\_de\_pais\_no\_FuSEx\_-\_dependentes\_Tipo\_C;  
7) orientacao\_-\_pai\_maior\_de\_60\_anos\_no\_FuSEx\_dependentes\_TipoD;  
8)  
Remessa\_Processo\_Pai\_maior\_70\_anos\_DIEEx\_156\_sec\_ctben\_Div\_SAS\_1SdirSau\_18mar2021;  
9) CARTILHA\_ORIENTAÇÕES\_FuSEx\_NOV-21;  
10) orientacoes\_-\_reintegrado; e  
11) restituicao\_processo\_genitores\_maior\_70\_anos\_DIEEx\_n\_931-  
Seç\_CtBENDiv\_SAS1ª\_Sdir\_Sau-9set2021.

1. Versa o presente expediente sobre orientações acerca do cadastramento/recadastramento no FuSEx na área de jurisdição deste Grande Comando Logístico, Administrativo e Territorial, com a finalidade de dirimir possíveis dúvidas e normatizar procedimentos.

2. Em consonância com o Art 76 da Portaria 273-DGP/C Ex, de 14 DEZ 20 (EB30-IR-20.039) encaminho **uma cartilha de orientações e seus anexos**. Fruto da experiência e da prática desta RM, constata-se que há um desconhecimento tácito tanto dos encarregados de sindicância/processos como dos usuários sobre o FuSEx, ocasionando erros e omissões que impactam a família militar e a estrutura da Assistência Médico Hospitalar (AMH) da Força Terrestre.

3. Destaco ainda, que o assunto não se esgota nestas orientações e possíveis dúvidas não contempladas nos documentos anexos, deverão ser encaminhadas a esta RM, evitando consultas diretas à Diretoria de Saúde.

4. Por oportuno, solicito, ainda, a divulgação destas orientações ao público interno das OM subordinadas e vinculadas.

Gen Bda PAULO AFONSO BRUNO DE MELO  
Comandante da 11ª Região Militar

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**